



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 808/2026

Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Andressa Maria da Silva Dagostini, do cargo de provimento permanente de Psicólogo

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **EXONERAR, a pedido, em 05/05/2026**, a Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, **Andressa Maria da Silva Dagostini**, matrícula **9846-9**, admitida em **12/02/2025**, lotada na Secretaria da **Educação**, do cargo de provimento permanente de **Psicólogo**, conforme protocolo nº 5278, de 05/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 11 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 11/05/2026 15:50:20
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/JDM7> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado